

Boletim de Serviço

nº 87, de 29 de outubro de 2025

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800

Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

AMAURI DA SILVA BARROS

Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 376, de 24 de outubro de 2025.....	4
NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025	4
Portaria - SEI nº 377, de 24 de outubro de 2025.....	4
NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025	4
Portaria - SEI nº 378, de 24 de outubro de 2025.....	5
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	5
Portaria - SEI nº 379, de 24 de outubro de 2025.....	5
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA O PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL DE RETORNO AO TRABALHO (PSORT)	5

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA - SEI Nº 376, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.000951/2025-33, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº **90022/2025**, para a **Aquisição de INSUMOS E ACESSÓRIOS MÉDICOS PARA GASOTERAPIA, VENTILAÇÃO MECÂNICA E OUTROS**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata	Alberto Cesar Gomes dos Santos SIAPE 218****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 377, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.005184/2025-59, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº **90021/2025**, para a **Aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata	Alberto Cesar Gomes dos Santos SIAPE 218****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 378, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Fábio Alves dos Santos**, matrícula SIAPE nº 101****, substituto (a) do cargo de **Chefe da unidade de Saúde Mental - USME** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **05/01/2026 a 14/01/2026**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 379, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA O PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL DE RETORNO AO TRABALHO (PSORT)

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e implementação do Programa de Saúde Ocupacional de Retorno ao Trabalho (PSORT);

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um fluxo organizado e humanizado para o acompanhamento e reintegração de servidores que retornam ao ambiente laboral após afastamento por motivos de saúde;

CONSIDERANDO a ausência atual de um programa estruturado de retorno ao trabalho dos profissionais do HUPAA;

CONSIDERANDO que o PSORT terá como objetivos principais: Promover a avaliação adequada das condições de saúde e de trabalho dos trabalhadores e das trabalhadoras que estão retornando ao fazer laboral devido aos afastamentos concedidos pelos INSS, ou seja, a partir dos 16 (dezesesseis) dias,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo para compor a Comissão do **Programa de Saúde Ocupacional de Retorno ao Trabalho (PSORT)**:

Iago Batista dos Santos - SIAPE 118**** (Presidente)

Mirella Samara Rocha de Cerqueira - SIAPE 184**** (Vice-presidente)

Anderson de Moura Pereira - SIAPE 137****

Andrea Brito dos Santos Barros - SIAPE 330****

Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões - SIAPE 217****

Wanessa Scala Martins de Carvalho - SIAPE 340****

Art. 2º A comissão terá caráter permanente e vigência por tempo indeterminado.

Art. 3º Segue a relação das principais atribuições da Comissão do Programa de Saúde Ocupacional de Retorno ao Trabalho (PSORT):

I – Elaborar, implementar e acompanhar o Programa de Saúde Ocupacional de Retorno ao Trabalho (PSORT) no âmbito do HUPAA-UFAL, em conformidade com as diretrizes da EBSERH e da legislação vigente;

II – Propor diretrizes, fluxos e protocolos para o acolhimento, avaliação, readaptação e reintegração gradual de servidores e empregados que retornem ao trabalho após afastamentos por motivo de saúde;

III – Promover a articulação intersetorial entre os setores de Gestão de Pessoas, Saúde Ocupacional, Serviço Social, Psicologia, Chefias Imediatas e demais áreas envolvidas no processo de retorno ao trabalho;

IV – Acompanhar individualmente os casos de retorno, avaliando condições de saúde, demandas de readaptação e compatibilidade de funções, em conjunto com a equipe multiprofissional;

V – Garantir abordagem humanizada e sigilosa, respeitando a dignidade, a privacidade e a individualidade de cada trabalhador;

VI – Orientar e apoiar as chefias e equipes de trabalho quanto às boas práticas de acolhimento e reintegração de servidores em retorno ao trabalho;

VII – Monitorar e avaliar os resultados do programa, propondo melhorias contínuas a partir dos indicadores de saúde, absenteísmo e reintegração laboral;

VIII – Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, apresentando recomendações e encaminhamentos à Superintendência e ao Colegiado Executivo do HUPAA-UFAL e à Divisão de Gestão de Pessoas, fazendo uso de relatórios periódicos a serem formalmente submetidos para análise e aprovação.

IX – Propor ações educativas e preventivas voltadas à promoção da saúde, prevenção de adoecimentos e fortalecimento do bem-estar ocupacional;

X – Zelar pelo cumprimento das normas legais e institucionais relacionadas à saúde e segurança do trabalhador no serviço público federal.

Art. 4º. Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSEH